



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1594 - Taboão, Estado do Tocantins, 21 de Setembro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 138/2026 TABOÃO/TO, 18 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, para participação no Curso de Fiscalização do ISSQN e Incremento de Receitas Municipais, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2026, em Palmas/TO. A participação no referido curso é de interesse da Administração Pública, considerando a relevância do aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à fiscalização tributária, especialmente quanto aos procedimentos de fiscalização do ISSQN, identificação de oportunidades de incremento da arrecadação e melhoria da eficiência na gestão das receitas municipais e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (17) dias do mês de Setembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 139/2026 -TABOÃO/TO, 18 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Sr. AKELLYAN PABRINNE RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 1582, CPF 043.XXX.XXX-28, para participação no Curso de Fiscalização do ISSQN e Incremento de Receitas Municipais, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2026, em Palmas/TO. A participação no referido curso é de interesse da Administração Pública, considerando a relevância do aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à fiscalização tributária, especialmente quanto aos procedimentos de fiscalização do ISSQN, identificação de oportunidades de incremento da arrecadação e melhoria da eficiência na gestão das receitas municipais município e justificando o pagamento previsto na Lei de diárias N°014/2023 no Art. 10º - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas de viagem e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (17) dias do mês de



Setembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**RIA DE DIÁRIA 140/2026 - TABOCÃO/TO, 18 DE
SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor da secretaria de controle interno LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, matrícula funcional nº 1604, CPF nº 040.XXX.XXX-52, para participação no Curso de Fiscalização do ISSQN e Incremento de Receitas Municipais, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2026, em Palmas/TO. A participação no referido curso é de interesse da Administração Pública, considerando a relevância do aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à fiscalização tributária, especialmente quanto aos procedimentos de fiscalização do ISSQN, identificação de oportunidades de incremento da arrecadação e melhoria da eficiência na gestão das receitas municipais município e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (18) dias do mês de setembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 141/2026 TABOCÃO/
TO, 18 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO**

**DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. DORILENE CARNEIRO DA COSTA. Matrícula Funcional nº 396, CPF 644.XXX.XXX-87, para participação no Curso de Fiscalização do ISSQN e Incremento de Receitas Municipais, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2026, em Palmas/TO. A participação no referido curso é de interesse da Administração Pública, considerando a relevância do aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à fiscalização tributária, especialmente quanto aos procedimentos de fiscalização do ISSQN, identificação de oportunidades de incremento da arrecadação e melhoria da eficiência na gestão das receitas municipais município e justificando o pagamento previsto na Lei de diárias Nº014/2023 no

Art. 10º - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas de viagem e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (18) dias do mês de Setembro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº061/2026 DE 18 DE SETEMBRO
DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.^a ADRYANNA CARVALHO FONSECA Matrícula Funcional nº507, para participar do 2º Encontro Presencial do PROGRAMA EDUCA –TO modulo III, nos dias 22/09, 23/09 e 24/09/2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$300,00(trezentos) reais.

Dia 22/09/2026 - saída: 12:00hs

Dia 24/09/2026 – retorno: 18:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº062/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.^a CAMILA CARDOSO PACHECO Matrícula Funcional nº329, para participar do 2º Encontro Presencial do PROGRAMA EDUCA –TO modulo III, nos dias 22/09, 23/09 e 24/09/2026 em Palmas- TO para cobrir

despesas com alimentação, o equivalente a 2 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$300,00(trezentos) reais.

Dia 22/09/2026 - saída: 12:00hs

Dia 24/09/2026 – retorno: 18:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº063/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

RESOLVE

Art. 1º., o equivalente a 2 1/2 (duas e meia) diária, no valor de R\$300,00(trezentos) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº064/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO



**SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Srª VANIA SUPRIANO DO COUTO SILVA Matrícula Funcional nº078, para participar do 2º Encontro Presencial do PROGRAMA EDUCA –TO modulo III, nos dias 22/09, 23/09 e 24/09/2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$300,00(trezentos) reais.

Dia 22/09/2026 - saída: 12:00hs

Dia 24/09/2026 – retorno: 18:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº065/2026 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária Sr. LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI (motorista) Matrícula Funcional nº2209, para

levar os servidores Adryanna Carvalho Fonseca, Camila Cardoso Pacheco, Helder Estevam da Silveira E Vania Supriano do Couto Silva que participarão do 2º Encontro presencial de formação continuada do programa Educa TO/RCT – III modulo, no dia 22 de setembro 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 12:hs do dia 22/09/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº066/2026 DE 19 DE SETEMBRO
DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária Sr. LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI (motorista) Matrícula Funcional nº2209, para buscar os servidores Adryanna Carvalho Fonseca, Camila Cardoso Pacheco, Helder Estevam da Silveira E Vania Supriano do Couto Silva que participarão do 2º Encontro presencial de formação continuada do programa Educa TO/RCT – III modulo, no dia 22 de setembro 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 18:hs do dia 24/09/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº067/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Srª MARIA JOSÉ SILVA CASTRO SOARES Matrícula Funcional nº401, para participar do 2º Encontro Presencial do PROGRAMA EDUCA –TO modulo III, nos dias 22/09, 23/09 e 24/09/2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$300,00(trezentos) reais.

Dia 22/09/2026 - saída: 12:00hs

Dia 24/09/2026 – retorno: 18:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

